



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

## PROJETO DE LEI

**”Denomina RUA JOSÉ PITARELO  
O logradouro público no Parque  
Barnabé, que especifica”.**

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba,  
usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e  
promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. A atual Rua 35 (trinta e cinco) do Parque Barnabé – Indaiatuba –  
SP., passa a denominar-se **RUA JOSÉ PITARELO**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 05 de outubro de 2021.

  
**Jorge Luis Lepinsk**  
Vereador



## PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

### JUSTIFICATIVA

**José Pitarelo**, morador de Indaiatuba por 32 anos, pai de 03 filhos, era empresário, foi sócio fundador da empresa J.P. Pitarelo & Cia Ltda., empresa no ramo de materiais de construção, inaugurada em 1994.

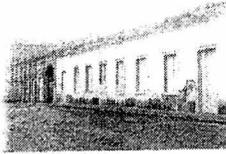
Teve participação atuante em atividades filantrópicas entre outras, associação dos moradores da Morada do Sol, Senai e Comunidade Santo Antonio, pessoa que dedicou tempo e recursos em ações e projetos solidários de grande relevância social, onde, suas ações sempre partiram do sentimento de amor ao próximo, e que, sempre oferecia ajuda a quem precisava sem pedir nada em troca.

Foi empresário destaque pela FECOMAT, também reconhecido como empresário do ano pela ACOMAC Campinas, contribuiu e ajudou ativamente no desenvolvimento da Morada do Sol e bairros adjacentes, praticando ações sustentáveis e o anseio para o bem estar de toda da população.

Assim, se faz oportuna à presente homenagem, conto com os Nobres Colegas para aprovação de tão relevante proposição.

Sala das Sessões, aos 05 de outubro de 2021.

  
**Jorge Luis Lepinsk**  
Vereador

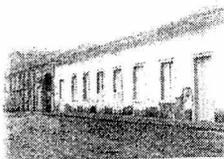


## Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

### BANCO DE DADOS BIOGRÁFICOS

#### Questionário de Coleta de Dados

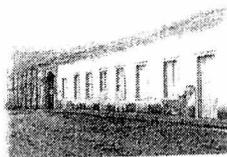
1. Nome: JOSÉ PITARELO
2. Data e local de óbito (cidade, estado ou similar/país):  
FALECIMENTO DIA 15/03/2021 - EM ANAQUAS/MG
3. Local de nascimento (cidade, estado ou similar/país):  
NASCIDO AOS 15 DE SETEMBRO DE 1946 EM ANAQUAS/MG
4. Profissão:  
EMPRESÁRIO
5. Período de residência em Indaiatuba:  
FOI EM 2 PERÍODOS TOTALIZANDO 32 ANOS.
5. Escolaridade:  
2º GRAU COMPLETO
6. Estado Civil:  
CASADO, VIÚVA NEZA BELOTO PITARELO
7. Nome do cônjuge:  
NEZA BELOTO PITARELO
8. Nome dos Filhos:  
ANA PAULA PITARELO SOARES, WALTER ANTONIO PITARELO E  
ANA MARIA PITARELO BONINI.
9. Atividades profissionais exercidas (incluindo locais onde as exerceu e em que se destacou):  
EMPRESÁRIO - SÓCIO FUNDADOR DA EMPRESA - J.P. PITARELO  
LÓCAIS LTDA - FANTASIA VIDA LOZ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.



## Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

10. Atividades associativas e de classe (entidades filantrópicas às quais pertenceu):  
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA MORADA DO SOL, SEMAT,  
COMUNIDADE SANTO ANTONIO PAROQUIA.
11. Atividades políticas (cargos políticos exercidos):  
NENHUMA ATIVIDADE POLITICA
12. Homenagens, honorarias, títulos, prêmios e similares:  
EMPRESÁRIO DESTAQUE PELO RECOMAT E EMPRESÁRIO  
DO ANO PELO ACOMAC CAMPINAS.
13. Participação na vida do município de Indaiatuba:  
NA SUA EMPRESA INAUGURADA EM 1994, AJUDOU NO  
DESENVOLVIMENTO DA MORADA DO SOL E BARRIOS ADJACENTES
14. Existência de arquivo pessoal a ser doado à Fundação Pró-Memória de Indaiatuba  
como fotos, CD's, DVD's, documentação escrita, vídeo, objetos e outros:  
NÃO, NENHUM.
15. Três declarações de pessoas que confirmem terem conhecido o interessado,  
assim como, as alegações do mesmo apresentadas:  
EM ANEXO.
16. Nome do responsável pelo preenchimento do questionário, endereço e telefone  
para contato:  
WALTER ANTONIO PITARELO - 19-97410-1454

Indaiatuba, 08 de SETEMBRO de 2021.



## Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

### DECLARAÇÃO

Eu, JOÃO PITARELO  
Nacionalidade: BRASILEIRO  
Estado Civil: CASADO  
Profissão: EMPRESÁRIO  
Residência: RUA: ANTONIO ANGELO ROSSI, 646 - M. DO SOL  
Telefone fixo e celular: (19) 3875-1939 E 98323-7677

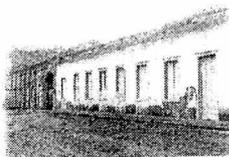
Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) JOSE PITARELO, há 73 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 21 de SETEMBRO de 2021.

Ass.: \_\_\_\_\_



## Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

### DECLARAÇÃO

Eu, João José Guimarães.....  
Nacionalidade: Brasileiro.....  
Estado Civil: Solteiro.....  
Profissão: Aposentado.....  
Residência: Rua Tapuia 495.....  
Telefone fixo e celular: 19 99779.2900.....

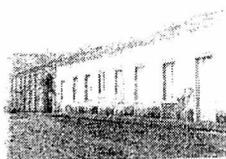
Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) JOSE PITARELO, há 30 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 22 de Setembro de 2021.

Ass.: \_\_\_\_\_



## Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

### DECLARAÇÃO

Eu, Renato Reis Silva  
Nacionalidade: BRASILEIRO  
Estado Civil: SOLTEIRO  
Profissão: VENDEDOR  
Residência: Jurupem, Engenho de Cambé, B. C. 1233  
Telefone fixo e celular: (19) 9.8918.7971

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) JOSE PITAGALO há 25 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 22 de Setembro de 2021.

Ass.: Renato Reis Silva



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700\*  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP



PROT-CMI 2673/2021  
06/10/2021 16:03  
L 1620

Ofício GP nº 121 /2021  
Indaiatuba, aos 04 de outubro de 2021.

Ilma. Sra.  
TANIA CASTANHO  
À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

Encaminho a Vossa Senhoria, questionário e dados biográficos bem como a solicitação para o aval dessa conceituada superintendência, no sentido de homenagear JOSÉ PITARELO com o seu nome em uma das ruas de nossa cidade, como se verifica do questionário e dados biográficos em anexo.

Dessa forma, por ser uma justa homenagem, solicito a apreciação dessa Superintendência, para posterior Projeto de Lei e nomeação da atual Rua 35 (trinta e cinco), do Parque Barnabé – Indaiatuba – SP.

Sem mais para o momento, agradeço antecipadamente sua atenção, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

  
Jorge Luis Lepinsk  
Vereador

  
Angela Lucarelli Reis  
Secretaria Municipal de Cultura  
04/10/2021



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

**OFÍCIO/SMC/DPM Nº 86/2021**

Indaiatuba, 04 de outubro de 2021.

Exmo. Sr. Vereador,

Em resposta ao v. Ofício, nº 121/2021 encaminho a Vossa Excelência o anexo Ato Deliberativo nº 67/2021, pelo qual se deliberou sobre a indicação de nome para designação de via pública, logradouros e próprios municipais no Município de Indaiatuba. No ensejo, reitero protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

  
José Eduardo Rodrigues  
Secretaria Municipal de Cultura  
Secretário Adjunto

**TÂNIA CASTANHO FERREIRA**  
Secretária Municipal de Cultura

**EXMO. SR.**

**JORGE LUIS LEPINSK**

**DD. VEREADOR PRESIDENTE À CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA – SP**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

## **ATO DELIBERATIVO Nº 67/2021**

**TÂNIA CASTANHO**, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021;

**CONSIDERANDO** que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

**CONSIDERANDO** que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

**CONSIDERANDO** a competência para indicar nomes de pessoas, fatos e acontecimentos, locais ou datas significativas na história do Município para a denominação ou alteração da denominação de vias, logradouros públicos e próprios municipais, nos termos do art. 2º, II, "c" da Lei nº 3.081, de 20 de dezembro de 1993, e no § 2º do art. 1º da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002;

**CONSIDERANDO**, por fim, o Ofício nº 121/2021 do Sr. Jorge Luis Lepinsk Vereador à Câmara Municipal de Indaiatuba;

**RESOLVE**, estando atendidos os requisitos da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002, fica **APROVADA** a indicação do nome de **José Pitarelo**, para a designação de vias, logradouros e próprios municipais.

Indaiatuba, 04 de outubro de 2021.

**TÂNIA CASTANHO FERREIRA**  
Secretária Municipal de Cultura

  
**José Eduardo Rodrigues**  
Secretaria Municipal de Cultura  
Secretário Adjunto